



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº. 582/2020

Reajusta o vencimento baseado cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica reajustado o vencimento base do cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil, instituído pela lei nº. 198/2005, para o valor de **R\$3.500,00 (três mil quinhentos reais).**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias específicas constantes na Lei do Orçamento vigente:

**01.031.002.2.0002- Manutenção Atividades do legislativo
3.1.90.11-Vencimento e vantagens Fixas**

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

**Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre**